

1900-712 Lisboa, telefone: 218625730, número azul: 808200247, fax: 218625735, Internet em www.gnr.pt, página do recrutamento.

23 — Direito de participação dos interessados:

- Após a verificação dos requisitos de admissão, os candidatos notificados sobre a intenção de exclusão poderão pronunciar-se, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Terminada a aplicação dos métodos de selecção, notificada a decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos, poderão estes participar igualmente na formação da decisão, nos termos do artigo 38.º do mesmo diploma legal;
- As eventuais alegações deverão ser dirigidas ao presidente do júri, Avenida do Infante D. Henrique, Quartel do Beato, 1900-712 Lisboa.



24 — Garantias — recurso hierárquico:

- Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor para o comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, Avenida do Infante D. Henrique, Quartel do Beato, 1900-712 Lisboa, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 34.º, n.º 5, e 43.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Da homologação da lista de classificação final feita pelo comandante-geral da Guarda cabe recurso para o Ministro da Administração Interna, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

25 — No procedimento de concurso não há lugar a reclamação.

26 — As normas do concurso, bem como o modelo do requerimento, podem ser consultadas também através do sítio da GNR na Internet, www.gnr.pt, página do recrutamento.

9 de Março. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

		S.  R.	Anexo
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA COMANDO GERAL - CHEFIA DO SERVIÇO DE PESSOAL Requerimento de Admissão a Concurso para a GNR (Curso de Formação de Praças)			
NR.º DE PROCESSO			
PT QUE CONVOCA			
A - IDENTIFICAÇÃO CIVIL (ATENÇÃO: antes de preencher leia as instruções no verso)			
1. NOME		B.1. Nº	
2. Data de nascimento		3. Estado civil	
4. Filiação - Pai			
Mãe			
5. Naturalidade - Distrito		Concelho	
Freguesia			
6. Morada			
Cod. Postal		Localidade	
7. Nº de filhos		8. Altura	
9. NIF		10. COD. REP. FINANÇAS	
B. SITUAÇÃO CRIMINAL E DISCIPLINAR			
1. Civil (as alíneas a) e b) são de preenchimento obrigatório com SIM ou NAO) a) Já respondeu em tribunal? <input type="checkbox"/> (Se respondeu SIM, juntar obrigatoriamente cópia da sentença) b) Tem processo pendente em tribunal? <input type="checkbox"/> (Se respondeu SIM, indicar obrigatoriamente o motivo).			
2. MILITAR Durante o cumprimento do Serviço Militar foi punido com: <input type="checkbox"/> dias de detenção <input type="checkbox"/> dias de prisão disciplinar <input type="checkbox"/> dias prisão disciplinar agravada			
3. AMNISTIAS Beneficiário de amnistia? <input type="checkbox"/> (SIM ou NAO)			
C. IDENTIFICAÇÃO MILITAR			
1. Ramo das Forças Armadas: Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Força Aérea <input type="checkbox"/> Assinalar com "X"			
2. Unidade das F.A.			
3. Posto nas F.A.			
4. Nº Mecanográfico		5. Tempo de Serviço Militar: <input type="checkbox"/> anos e <input type="checkbox"/> dias	
6. Data de disponibilidade		7. Regime de Serviço: RC <input type="checkbox"/> RV <input type="checkbox"/>	
8. Especialidade Militar			
D. OUTRAS INFORMAÇÕES			
1. Habilitações Literárias		1.1 Data de conclusão das habilitações	
2. Profissão e/ou habilitações técnico profissionais			
3. Cartas de condução que possui			
4. Número de vezes que já concorreu à: GNR <input type="checkbox"/> PSP <input type="checkbox"/> (Motivo da eliminação)			
5. Grupo Sanguíneo			
Eu, abaixo assinado, declaro sob compromisso de honra que são verdadeiras as declarações prestadas. Dessejando ser admitido às provas do Concurso Peço deferimento			
Data		Assinatura	
Comando		de de	
Responsável		Posto	
(nome e apelido)		Vide rubrica.	
(para carimbo e cimo)			

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 6454/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de Viação de 2 de Março de 2005, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 20 333/2003:

José Manuel Gabriel da Silva, técnico de 1.ª classe — reclassificado como técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, com dispensa do respectivo estágio, transitando para a nova carreira, índice 400, escalão 1, conforme mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

Despacho n.º 6455/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 39/2005, de 17 de Fevereiro, veio estabelecer que «os veículos ligeiros de passageiros e mistos, tal como definidos no Código da Estrada, com dois eixos, peso bruto superior a 2300 kg e inferior ou igual a 3500 kg, com lotação igual ou superior a cinco lugares e uma altura, medida à vertical do primeiro eixo do veículo, igual ou superior a 1,1 m e inferior a 1,3 m, desde que não apresentem tração às quatro rodas permanente ou inserível, pagam a tarifa de portagem relativa à classe 1 quando utilizem o sistema de pagamento automático».

Por outro lado, nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma legal, os utilizadores dos referidos veículos que pretendam usufruir da alteração que nele se preconiza deverão fazer prova, perante a entidade gestora de sistemas electrónicos de cobrança, dos requisitos para o efeito exigidos.

No âmbito das atribuições que estão cometidas à Direcção-Geral de Viação, compete-lhe, designadamente, a aprovação e a verificação da conformidade dos veículos com as exigências da lei em vigor e, consequentemente, estabelecer e regulamentar os procedimentos que devem ser adoptados, em cada caso, com vista a possibilitar e facilitar a verificação dessa conformidade.

Assim, no exercício daquela competência e tendo em vista regular em que termos a Direcção-geral de Viação procederá à comprovação das marcas e dos modelos de veículos cujas características cumprem os requisitos técnicos relevantes para os efeitos da aplicação do disposto no já citado Decreto-Lei n.º 39/2005, determina-se o seguinte:

1 — A Direcção-Geral de Viação comunica à entidade gestora dos sistemas electrónicos de cobrança de portagens lista oficial contendo a identificação das marcas e dos modelos dos veículos cujas características cumprem os requisitos técnicos relevantes para os efeitos da comprovação referida no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2005, de 17 de Fevereiro.

2 — Com vista à elaboração da lista oficial referida no número anterior, a ACAP — Associação do Comércio Automóvel de Portugal solicitará aos fabricantes ou importadores dos veículos que procedam à indicação dos modelos de veículos por si fabricados ou importados cujas características cumpram os requisitos em questão mediante o preenchimento e o envio, directamente, para a Direcção-Geral de Viação da declaração do modelo anexo ao presente despacho.

3 — Os utilizadores dos veículos que preencham os requisitos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 39/2005, de 17 de Fevereiro, e que pretendam usufruir da reclassificação tarifária nele estabelecido deverão apresentar, junto da entidade gestora dos sistemas electrónicos de cobrança de portagem, os respectivos livretes.

4 — Sempre que se suscitem dúvidas sobre a conformidade de determinados veículos com as características técnicas exigidas pelos requisitos fixados pelo Decreto-Lei n.º 39/2005, a Direcção-Geral de Viação promoverá a remoção de tais dúvidas junto dos fabricantes ou importadores dos veículos em causa.

5 — Sempre que os fabricantes ou importadores não disponham da informação necessária ou não possam disponibilizá-la em tempo útil, o utilizador do veículo poderá requerer uma inspecção extraordinária de identificação num centro de inspecção técnica de veículos da categoria B.

6 — O certificado do modelo n.º 113, correspondente à inspecção referida no número anterior, deverá conter a indicação dos elementos técnicos relevantes para os efeitos da comprovação referida no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2005, de 17 de Fevereiro.

7 — A Direcção-Geral de Viação disponibilizará a consulta da lista oficial a que alude o n.º 1 do presente despacho através do seu endereço electrónico (www.dgv.pt).

7 de Março de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

ANEXO

(a remeter em suporte papel para a Direcção-Geral de Viação simultaneamente com ficheiro no formato Excel para o endereço electrónico veiculos@dgv.pt).

DECLARAÇÃO

.....(entidade).....na qualidade de fabricante/representante legal dos veículos da marca.....declara que os modelos de veículos ligeiros de passageiros e mistos constantes da presente listagem, respeitam as características técnicas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 39/2005, de 17 de Fevereiro, possuindo as seguintes características: 2 eixos, peso bruto superior a 2300 Kg e inferior ou igual a 3500 Kg, lotação igual ou superior a 5 passageiros e uma altura medida à vertical do primeiro eixo igual ou superior a 1100 mm e inferior a 1300 mm, não possuindo tracção às quatro rodas permanente ou inserível.

Data,

MARCA: _____	
Lista de veículos para efeitos da comprovação referida no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2005, de 17 de Fevereiro. (1100 ≤ h < 1300 mm, 2300 < Peso Bruto ≤ 2500 Kg, Lotação ≥ 5)	
Modelos	N.º de homologação-extensão
Lista de veículos do mesmo modelo que não cumprem o Decreto-Lei n.º 39/2005, de 17 de Fevereiro	
Modelos	N.º de homologação-extensão

Assinatura

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano de Lisboa

Aviso n.º 3190/2005 (2.ª série). — Notifica-se o agente M/143217, António Nelson Lopes Belo dos Santos, na situação de licença sem vencimento de longa duração, que, por despacho de 27 de Janeiro de 2005 do comandante do COMETLIS foi determinado o arquivo do processo n.º 2001LSB00389DIS em que era arguido.

5 de Março de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 6456/2005 (2.ª série). — Por despacho do director nacional de 8 de Março de 2005:

Comissário M/136577, Eduardo de Jesus Guerreiro Rosa — dada por finda, a pedido, a comissão de serviço, nos termos do n.º 8 do artigo 62.º e do n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, do cargo de 2.º comandante da PSP da Horta.

9 de Março de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 3191/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março da secretária do Governo Civil do Distrito de Lisboa, é autorizado o abono de vencimento do exercício perdido em 2004 aos seguintes funcionários:

Ália Rosete Cavaleiro Sardinha	Dias	1
Carlos Eduardo Ramos de Campos Rodrigues		4
Maria Alice Rodrigues		5
Carlos Alberto Fragoço Nobre		9
Maria Cecília da Mata D. G. Antunes		8
Augusto Hilário Carrilho Peixeiro		30
Isabel Maria Pinto Rodrigues		9

Maria José Grencho Milheiro Coelho	30
Zélia Paiva Resende Campos Rodrigues	20
Rosinda Beltrão	18
Grácia Maria Santos Pinto Fidalgo	30
Maria Manuela Ribeiro Pinto Varela	4
Maria da Conceição Camacho Carreira	6
Maria Fernanda Tavares Soeiro	5
Maria Teresa Simões Vieira Carrasqueiro	23
João António Ribeiro Mendonça	2
Maria Augusta Correia Estaré	8
Maria do Rosário da Silva Vala Santos	27
Maria Áurea da Costa Tiago	30
Lina Maria Mateus Mahomed	30
Maria da Conceição Rodrigues	2
Henrique José Pereira Inocêncio	4
Regina Adélia Gouveia Santos	30
Maria José Abreu da Conceição Rodolfo	22
Maria José Ferreira Serpa Fernandes	22
Maria Margarete Silva Tavares de Almeida	8
Luís Jorge Baptista Duarte Dias	2
Maria Eugénia Oliveira Pica de Oliveira	2
Ana Paula Casalini Silva	16
Maria Paula Medeiros Matos Lopo Tuna	20
Ana Sofia Cardoso Baptista Saraiva	30
Maria Emília Olas Henriques	1
Mónica Paula da Cruz Ponciano Galvão	3
Nuno Ventura Rato	30
Susana Maria Gregório Viana	1
Rita Sofia Comédias Pinheiro	2

10 de Março de 2005. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3192/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel da Rocha Fernandes, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Novembro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Despacho n.º 6457/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 2826/2005, do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 8 de Fevereiro de 2005, subdelego na coordenadora do Gabinete de Asilo e Refugiados, licenciada Cláudia Cristina Seabra Martins Rocha, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar cartões de identidade de refugiado;
- 2) Conceder e assinar títulos de viagem para refugiados;
- 3) Decidir sobre a transferência de requerentes de asilo para outros Estados membros da União Europeia, Noruega e Islândia, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 15/98, de 26 de Março, e autorizar as despesas inerentes até ao limite de € 4500;
- 4) Decidir sobre a aceitação da responsabilidade do Estado Português pela análise de pedidos de asilo apresentados em outros Estados membros da União Europeia, Noruega e Islândia, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 15/98;
- 5) Assinar a correspondência ou outro expediente inerente à tramitação dos processos que corram os seus termos pelo Gabinete de Asilo e Refugiados, nomeadamente para efeitos de obtenção dos elementos que se afigurem necessários.

II — Ratifico todos os actos que tenham sido praticados pela coordenadora do Gabinete de Asilo e Refugiados, licenciada Cláudia Cristina Seabra Martins Rocha, até à data de publicação do presente despacho e que se enquadrem nos poderes ora delegados.

8 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.